



**LIGHT S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
COMPANHIA ABERTA

Comunicado ao Mercado

ANEEL define reajuste tarifário de 2026 da Light Serviços de Eletricidade S.A.

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) e a **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA” e, em conjunto com a Light, as “Companhias”), em atendimento à Resolução CVM 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) aprovou um índice de reajuste tarifário para a sua controlada Light SESA com efeito médio de 8,59%. As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 15 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor Presidente e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL